

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5811/2013.

**Transforma cargos de
provimento em comissão.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 21 de janeiro de 2013.


RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º Ficam transformados, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

CARGO ATUAL	TRANSFORMADO EM
Diretor de Manutenção Urbana – CC 2	Diretor Geral de Manutenção Urbana – CC 1
Diretor de Paisagismo – CC 2	Diretor Geral de Paisagismo – CC 1
Diretor de Iluminação Pública – CC 2	Diretor Geral de Iluminação Pública – CC 1
Diretor de Limpeza Urbana – CC 2	Diretor Geral de Limpeza Urbana – CC 1

Art. 2º Os cargos ora transformados permanecem na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

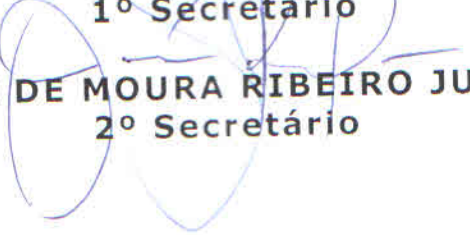
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de janeiro de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
2º Secretário